

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 277/2011

Trata-se de PL que “*Altera a redação do memorial descritivo da área IV, constante do art. 1º da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007, e dá outras providências*”, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com solicitação de tramitação em regime de urgência.

A proposição visa apenas adequar a área do terreno constante no artigo 1º, da Lei nº 8.293, uma vez que “se fez constar que a área confronta-se com a propriedade de Cassimiro de Assis e Francisco Salazar e outros em 60,23 metros, ao invés de 60,65 metros, o que está impossibilitando o registro da escritura de permuta lavrada junto ao 3º Tabelião de Notas de Sorocaba”.

Nada a opor sob o aspecto legal.
É o parecer.
Sorocaba, 14 de junho de 2011.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica